

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2022

Termo de Cooperação Técnica nº 13/2022, firmado com o IBAMA, assinado em 13/05/2021; visando Cooperação Técnica - ACT tem por objetivo o compartilhamento de dados para realização de ações para a fiscalização da atuação dos profissionais registrados no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos e Subprodutos Florestais - SINAFLORE em todo país, envolvidos nos processos administrativos afetos à elaboração, apresentação e execução projetos técnicos para obtenção de Licença Ambiental para Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS, bem como Autorização de supressão de vegetação para uso alternativo do solo, tanto em áreas de domínio público como de domínio privado; Vigência de 60 (sessenta) meses; Processo SEI nº 02501/2021 - Signatários: Eduardo Furtunato Bim - Presidente IBAMA e João Carlos Pimenta - Vice-Presidente do Confea.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 925175

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, natural, potável, com e sem gás, sob demanda, para atender as necessidades do Confea, em Brasília - DF, conforme as especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos, que estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, www.confea.org.br. Recebimento das Propostas: até 10/06/2022, às 08h30 horas. Mais informações pelo telefone (61) 2105-2254 ou pelo e-mail licitacao@confea.org.br. Processo 00.001276/2022-29.

JOÃO PAULO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARÃES
Pregoeiro

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9804/2021. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, suprimentos de informática e materiais de apoio para o exercício de 2022, no atendimento das demandas administrativas do Conselho Federal de Farmácia, a ser entregue na cidade de Brasília/DF, especificados no Apêndice I do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CNPJ nº 60.984.473/0001-00 DETENTOR DA ATA: ZION PAPELARIA, LANCHONETE VARIEDADE EIRELI - CNPJ: 43.206.122/0001-41. DATA DE ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10940/2021. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de CTP, prova digital, impressão e acabamento das publicações técnicas e demais impressos do CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, durante o período de 12(doze) meses, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 4/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CNPJ nº 60.984.473/0001-00. DETENTORES DA ATA: GRAFICA E EDITORA QUALYTA LTDA - CNPJ: nº 11.004.446/0001-00. DATA DE ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

EDITAL

PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA - CREFITO-5

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO - CREFITO-5, devidamente constituída conforme a Portaria nº 131, de 06 de abril de 2022, torna público o pedido de inscrição de 03 chapas. Chapa nº 01 - TEU CREFITO, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros efetivos e suplentes, respectivamente: Bruna Rodrigues Maziero, CREFITO-5 nº 11.519-TO; Cesar Abs da Cruz de Agosto, CREFITO-5 nº 19.608-F; Claudia Colar Scolari, CREFITO-5 nº 9.079-TO; Daniela Zimmer, CREFITO-5 nº 3.751-TO; Eduardo Freitas da Rosa, CREFITO-5 nº 122.933-F; Fabiano Frâncio, CREFITO-5 nº 103.523-F; Gustavo Andrade Martins, CREFITO-5 nº 40.416-F; Nathalie Ribeiro Artigas, CREFITO-5 nº 167.980-F; Rodrigo Costa Schuster, CREFITO-5 nº 38.741-F; Christofer Augusto Kolling da Rocha, CREFITO-5 nº 115.361-F; Cleci Redin, CREFITO-5 nº 8.267-F; Eder Marcolin, CREFITO-5 nº 61.426-F; Elaine Brasil Rushel, CREFITO-5 nº 3.992-TO; Ester Milman Chrempach, CREFITO-5 nº 9.818-TO; Mônica Paula Thomé, CREFITO-5 nº 5.303-TO; Saionara da Rosa Wadi, CREFITO-5 nº 8.278-F; Rodrigo Boff Daitx, CREFITO-5 nº 139.161-F; e Sílvia Lemos Fagundes, CREFITO-5 nº 14.018-F. Chapa nº 02 - DIÁLOGO E AÇÃO, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros efetivos e suplentes, respectivamente: Victor Edgar Pitzer Neto, CREFITO-5 nº 27.243-F; Clóri Araújo Pinheiro da Costa, CREFITO-5 nº 3.487-TO; Jocenei do Rosário, CREFITO-5 nº 133.194-F; Eder Kröef Cardoso, CREFITO-5 nº 59.285-F; Gisela Soares Dias da Costa, CREFITO-5 nº 241.613-F; Carolina Santos da Silva, CREFITO-5 nº 6.641-TO; Fabio Ferreira Dias, CREFITO-5 nº 23.621-F; Henrique da Costa Huve, CREFITO-5 nº 81.906-F; Alexandre do Val da Costa, CREFITO-5 nº 5.717-F; Eliane Roseli Winkelmann, CREFITO-5 nº 32.205-F; Thiago Benitez Calmon, CREFITO-5 nº 166.336-F; Tiago Sebastião Pavão, CREFITO-5 nº 53.266-F; José Leonardo Faustini Pereira, CREFITO-5 nº 140.141-F; Claudia Soares Carpes, CREFITO-5 nº 12.040-F; Mariana Dumer Borges, CREFITO-5 nº 16.952-TO; Camila Rodrigues dos Santos Paladini, CREFITO-5 nº 104.402-F; Mauren Mansur Moussalle, CREFITO-5 nº 31.568-F; e Filipe Carboni Geyer, CREFITO-5 nº 8.454-TO. Chapa nº 03 - AVANTE, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros efetivos e suplentes, respectivamente: Vera Eliane Marques Maciel, CREFITO-5 nº 6.797-TO; Vera Terezinha Ramos Leonardi, CREFITO-5 nº 1.965-TO; Renata Cristina Rocha da Silva, CREFITO-5 nº 5.018-TO; Jadir Camargo Lemos, CREFITO-5 nº 5.720-F; Glademir Schwingel, CREFITO-5 nº 15.500-F; Marcelo Faria Lúcia, CREFITO-5 nº 19.920-F; Auber Fernando Alves, CREFITO-5 nº 20.966-F; Vera Lúcia Widniczck Striebel, CREFITO-5 nº 6.674-F; Luís Henrique Telles da Rosa, CREFITO-5 nº 13.678-F; Márcia Lazzari Viana, CREFITO-5 nº 5.685-TO; Emilyn Borba da Silva, CREFITO-5 nº 15.829-TO; Cíntia Viviane Ventura da Silva, CREFITO-5 nº 17.406-TO; William Osterkamp, CREFITO-5 nº 112.048-F; Karoline Camargo Bragante, CREFITO-5 nº 155.446-F; Ney Ricardo de Alencastro Stedile, CREFITO-5 nº 84.712-F; Márcia Bairros de Castro, CREFITO-5 nº 12.919-F; Kerolyn Gemerascas da Rocha, CREFITO-5 nº 244.721-F; e Francini Jacques de Souza, CREFITO-5 nº 158.46-TO. Na forma do artigo 12 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, qualquer interessado poderá impugnar a inscrição no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital.

NICOLE RODRIGUES MACHADO
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-5

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 389185

Nº Processo: 01100270070202270. Objeto: Registro de preços, para fornecimento de café para atendimento a reuniões e eventos institucionais do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes TR, pelo período de 6 (seis) meses.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sia Trecho 06 Lote 130, Sia - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/389185-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VITOR HUGO DA SILVA RAMOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/05/2022) 389185-00047-2022NE000047

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato (Processo SEI nº 099994.000004/2021-42). Comodatante: CFN. Comodatário: CRN-6. Objeto: extinção do Contrato de Comodato do Bem Imóvel nº 9/2008, firmado em 28/10/2008, imóvel situado no Parque Solon de Lucena, 530, sala 201, Edifício Lagoa Center, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58.013-131. Data da rescisão: 20/04/2022. Pelo CFN: Éldo Bonomo. Pelo CRN-6: Samuel Paulino Rodrigues Maciel. Brasília (DF).

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 2/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0010/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria técnica para a elaboração e desenvolvimento do processo de Planejamento Estratégico do Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) e seu desdobramento nos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais (CRT s), para o período 2023 a 2030, os quais compreendendo a aplicação da metodologia Balanced Scorecard conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

WILSON WANDERLEI VIEIRA
Presidente

(SIDE - 30/05/2022) 927165-38747-2022NE000148

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, Financeira, Tributária, Trabalhista, Fiscal, Orçamentária e Patrimonial, especializada na área de Contabilidade Pública, integrada com as demais áreas da Administração e Normas do CAU-BR para anteder o CAU-AP, conforme Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Abertura da licitação: 13/06/2022 as 9h30min. Local de Abertura: Sede do CAU/AP. Informações Complementares: O edital e anexos poderão ser obtidos em horário de expediente do CAU/AP com sede à Avenida Caramuru, nº 356, Beírol, Macapá-AP ou pelo site <https://transparencia.cauap.gov.br/editais-e-resultados/>.

THAIS GONÇALVES MATOS
Pregoeira

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 1452182/2022. Contrato: CT043. Espécie: Contratação Direta de empresa prestadora de serviços de atendimento unindo recursos de Help Desk e Service Desk. OBJETO: Contratação de Licença de Uso Temporário do Software Movides. CONTRATADA: MOVIDES S.A. (CNPJ: 13.375.030/0001-24). Valor total: R\$ 10.912,40 (dez mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos). FUNDAMENTOS LEGAIS: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II, "a" do Decreto nº 9.412/2018. VIGÊNCIA: de 18/05/2022 a 17/05/2023. ASSINATURAS: pelo CAU/PB, seu presidente, Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho, e pela contratada: Paulo Carvalho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COBRANÇA.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, nos termos dos artigos 34,VI; 42; 43; 44, 52 e 54 da Lei 12.378/2010, ainda dos artigos 4º, II e 8º caput da Lei 12.514/2011, artigo 10, VII e X da Lei 8.429/1992 assim como os artigos 5º, 6º, 8º da Resolução 193/2020 do CAU, NOTIFICA os Arquitetos e Urbanistas portadores dos CPFs abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido a, no prazo de 30 dias, realizarem o pagamento ou efetuar o parcelamento dos seus débitos de anuidades através do Sistema de Informações e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) ou entrar em contato via e-mail pelo endereço financeiro@caupb.gov.br. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como adoção de procedimento judiciais e extrajudiciais de cobrança e Execução fiscal, com base na Lei 6.830/1980, quando serão acrescidos juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios.

CPF - DÉBITO ATUALIZADO
CPF: 045.302.935-30 - Anuidades 2019 a 2021: R\$ 2.263,13;
CPF: 038.874.614-95 - Anuidades 2020 e 2021: R\$ 1.057,84;
CPF: 077.228.834-86 - Anuidades 2018 a 2021: R\$ 3.050,88;
CPF: 013.970.244-02 - Anuidades 2020 e 2021: R\$ 1.496,22; e
CPF: 013.382.235-42 - Anuidades 2020 e 2021: R\$ 528,53.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.
EDUARDO DE OLIVEIRA NÓBREGA FILHO
Presidente do CAU/PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos artigos 34, VI; 42, 43, 44, 52 e 54 da Lei 12.378/10, ainda dos artigos 4º, II e 8º caput da Lei 12.514/2011, artigo 10, VII e X da Lei 8.429/1992 e Resolução nº 193/2020 do CAU/BR, notifica as pessoas físicas cujos CPF estão abaixo elencados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, que em razão de débitos referente às anuidades devidas ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e o não atendimento às notificações anteriormente enviadas, estamos procedendo a inscrição

